**DECRETO N.º 127/2014 - DE 14 DE ABRIL DE 2014.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO **JONAS SELIVAN,** APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010, NO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Item IX, do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o estabelecido no Inciso I do Art. 8º, Inciso I do Artigo 9º e Artigo 10 da Lei Complementar n.º032, de 05/12/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais dispositivos constantes na referida Lei e de conformidade com a Lei Complementar n.º030, de 05/12/2001 – Plano de cargos e remuneração dos servidores públicos municipais do magistério e alterações,

 D E C R E T A:

 Art.1º Fica nomeado, para tomar posse no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente, atendendo disposto no § 1º do Art. 14, da Lei Complementar n.º 032/2001, o candidato aprovado no concurso público n.º 001/2010, classificado em 3º lugar para o respectivo cargo, abaixo denominados e enquadrado de acordo com a Lei Complementar n.º030 – Plano de cargos e remuneração dos servidores públicos municipais do magistério e alterações, conforme segue:

Nome: **JONAS SELIVAN**

Lotação – Órgão: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Categoria Funcional: Professor de Ensino Fundamental ( 6º ao 9º ano)

Código: 07.07

Nível da Referência: VI

Carga Horária: 40 h semanais.

 Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 14 de abril de 2014.

RILDO JOSÉ BEBER

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicada em data supra.

Rosemarí Valesan Varotto

Servidora Designada